



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4829

Publicação Diária

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
LONDRINA:7577  
1477000170  
Dados:  
2023.01.26  
17:22:32 -03'00'

DECRETO Nº 50 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.28.846.0000.0.013	3.3.91.93	001	24.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>24.300,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.39	001	12.150,00
49020.27.812.0020.6.035	3.3.90.31	001	12.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>24.300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 51 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título gratuito, a Igor Chiosini de Nadai e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.024.007281/2023-86, e

Considerando a Lei Municipal 8.984/2002 (Programa Municipal de Incentivo à Cultura), com as modificações da Lei 10.003/2006 e 12.725/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35/2018 e suas alterações, Lei Municipal nº 11.535/2012 (Sistema Municipal de Cultura), Lei Orgânica do Município e demais legislações afetas que entrem em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Igor Chiosini de Nadai, como permissionário, proponente do Projeto Cultural "Orquestra Camponesa", Promic n.º 22-022, aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, autorizado a utilizar os bens públicos municipais abaixo relacionados, a título gratuito, a saber:

Seqüência	Número de Patrimônio	Bem
01	55845	Violão Giannini serie estudo feito à mão
02	397964	Violão Jerez
03	398919	Violão Jerez ACG3910R
04	400332	Violão Jerez
05	400333	Violão Di Giorgio para estudante
06	400335	Bandolim "TRANQUILLO" Giannini S.A.
07	400337	Violão Preto Estudante Kashima
08	400341	Cavaco Flat Cortez modelo CCAV
09	400347	Violão Jerez ACG3910R